


FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO

PROCESSO N°	078
ANO	2024

DISPENSA
017 / 2024
Contratação emergencial de empresa para serviços de gerenciamento de controlador de acesso diurno

Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805 Ribeirão Preto - SP - Brasil 14056-680 +55 (16) 3315-0735 www.superaparque.com.br	 Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde
---	--

**SUPERA**

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

SOLICITAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO

Nº SUPERA	DATA RECEBIMENTO	DATA CONCLUSÃO
127/2024	25/03/2024	/ /2024

VIAGEM
 COMPRA
 SERVIÇOS

Recurso:

<input type="checkbox"/> FIPASE <input type="checkbox"/> SUPERA INCUBADORA <input type="checkbox"/> SUPERA CENTRO DE TECNOLOGIA <input type="checkbox"/> APL <input checked="" type="checkbox"/> SUPERA PARQUE <input type="checkbox"/> SUPERA INTERNATIONAL OFFICE <input type="checkbox"/> NIT <input type="checkbox"/> IMP. FASE III DO PARQUE TECNOLÓGICO	<input type="checkbox"/> SUPERALAB OPEN INNOVATION <input type="checkbox"/> GAB <input type="checkbox"/> PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO <input type="checkbox"/> NOVO SEQUENCIAMENTO LAB. GENOMICA <input type="checkbox"/> HEALTH TO BUSINESS – CONTRAPARTIDA <input type="checkbox"/> HEALTH TO BUSINESS - FINEP <input type="checkbox"/> PEIEX - APEX
--	--

ITEM	Quantidade		DESCRIÇÃO	Valor
	Solicitado	Autorizado		
01	1		01 posto de serviço de gerenciamento de controlador de acesso diurno – 07h00 as 19h00, 7 dias na semana (12x36h)	R\$ 17.300,58
TOTAL				R\$ 17.300,58

APLICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO**Justificativa:**

O SUPERA Parque está localizado na Av.Dra.Nadir Aguiar, 1805 – Bairro Paulo Gomes Romeo em Ribeirão Preto e consiste em uma área de mais de 350 mil metros quadrados, sendo o acesso realizado através de uma guarita com portões, cancelas e tag, operadas por um controlador de acesso que atua no posto 7 dias por semana, no regime de 12x36h.

Atualmente duas empresas diferentes atuam no posto, sendo uma para o turno do dia (das 07h às 19h) com porteiros e outra para o turno da noite (19h às 07h) com vigilante noturno.

Em 01/12/2023, incluímos o serviço de ronda noturna motorizada onde dois vigias se revezam para o cumprimento da jornada diária de 07h as 19h por 07 dias na semana, na intenção de ampliar o sistema de segurança do Parque Tecnológico.

Em março de 2023, foi lançado o Pregão nº. 005/2024 que visa a contratação do serviço de gerenciamento de controle de acesso com a contratação de 2 (dois) postos de trabalho diários e 4 (quatro) profissionais, em regime de revezamento de trabalho de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso, integrando a prestação do mesmo serviço 24horas por dia. Para a prestação do serviço durante o dia, o SUPERA Parque conta com a prestação de serviços da mesma empresa desde março de 2019, firmado através do Contrato 10/2019, com vencimento em 27/03/2024.

No Pregão nº. 005/2024 uma das empresas participantes foi habilitada, porém, houve a interposição de recurso por parte de outra empresa, o que demandará que seja aberto novos prazos para a apresentação de contrarrazões, que ainda se estenderão por algumas semanas. Com isso, ficamos impossibilitados de autorizar que a empresa habilitada inicie os trabalhos de portaria nos dois turnos. Como o serviço de controle de acesso é essencial para o funcionamento e segurança do SUPERA Parque, solicitamos a contratação de uma empresa que possa assumir pelo período de 02 meses, o posto de controlador de acesso do SUPERA Parque, à partir de 28/03/2024.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Solicitante
<u>JULIANA P. MIGLIOLI</u> Nome legível
Data: <u>25/03/2024</u>
_____ Assinatura do Solicitante

Gerente
Concordo com a aquisição do material/serviço descrito acima.
<u>Eduardo G. Cicconi</u> Nome legível
Data: <u>25/03/2024</u>
_____ Assinatura do Gerente

Aprovação do Fornecedor
Concordo com as propostas apresentadas e o fornecedor aprovado.
Data: ____/____/____
_____ Solicitante

Despacho

Autorizo a efetuarem a presente compra e / ou contratação de serviço (s) e / ou viagem descrito (s) acima de acordo com a "NORMA PARA REALIZAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS".

Luciana Maria Souza de Paiva
Diretora Administrativa Financeira

Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Diretor Presidente



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

TERMO DE REFERÊNCIA

Requisição: 127/2024

Processo: 078/2024

Pregão Eletrônico: 013/2024

1. OBJETO

1.1. Contratação emergencial de serviço de gerenciamento de controle de acesso mediante 1 (um) posto de trabalho diário e 2 (dois) profissionais, em regime de revezamento de trabalho de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso, pelo prazo de 2 (dois) meses, nas dependências da guarita do Supera Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto, nos termos e condições estabelecidos na tabela abaixo e neste instrumento.

Item	Descrição	Quant.	CATMAT ou CATSER	Valor Mensal	Valor Total
01	Posto de controlador de acesso diurno, com regime de trabalho de 12 horas ininterrupta de trabalho por 36 horas de descanso, de domingo a segunda-feira.	01	8729	R\$8.650,29	R\$17.300,58
Total					R\$ 17.300,58

1.2. O objeto dessa contratação enquadra-se como sendo serviço comum, pois os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Ademais, este serviço tem natureza continuada e não poderá sofrer interrupção.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) meses, contados a partir de 28 de março de 2024, podendo ser prorrogado, desde que, com prévio acordo entre as partes, até atingir o limite estipulado, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 17.300,58**, conforme custos unitários apostos na tabela acima¹.

¹ O valor estimado do objeto desta contratação foi obtido por meio de pesquisa de mercado.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. Justificativa da contratação:

O SUPERA Parque está localizado na Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805, Bairro Paulo Gomes Romeo em Ribeirão Preto e consiste em uma área de mais de 350 mil metros quadrados, sendo o acesso realizado através de uma guarita com portões, cancelas e tag, operadas por um controlador de acesso que atua no posto 7 dias por semana, no regime de 12x36h.

Atualmente duas empresas diferentes atuam no posto, sendo uma para o turno do dia (das 07h às 19h) com porteiros (controladores de acesso) e outra para o turno da noite (19h às 07h) com vigilante noturno. Em 01/12/2023, incluímos o serviço de ronda noturna motorizada onde dois vigias se revezam para o cumprimento da jornada diária de 07h as 19h por 07 dias na semana, na intenção de ampliar o sistema de segurança do Parque Tecnológico.

Em março de 2023, foi lançado o Pregão nº. 005/2024 que visa a contratação do serviço de gerenciamento de controle de acesso com a contratação de 2 (dois) postos de trabalho diários e 4 (quatro) profissionais, em regime de revezamento de trabalho de 12 horas de trabalho ininterrupto por 36 horas de descanso, integrando a prestação do mesmo serviço 24 horas por dia. Para a prestação do serviço durante o dia, o SUPERA Parque conta com a prestação de serviços da mesma empresa desde março de 2019, firmado através do Contrato 10/2019, com vencimento em 27/03/2024.

No Pregão nº. 005/2024, uma das empresas participantes foi habilitada, porém, houve a interposição de recurso por parte de outra empresa, o que demandará que seja aberto novos prazos para a apresentação de contrarrazões, que ainda se estenderão por algumas semanas. Com isso, ficamos impossibilitados de autorizar que a empresa habilitada inicie os trabalhos de portaria nos dois turnos. Como o serviço de controle de acesso é essencial para o funcionamento e segurança do SUPERA Parque, solicitamos a contratação emergencial de uma empresa que possa assumir pelo período de 02 (dois) meses, o posto de controlador de acesso diurno do SUPERA Parque, à partir de 28 de março de 2024.

2.2. A Lei de Cargos e Empregos da Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto (FIPASE) não contempla os empregos necessários para viabilizar a contratação direta de mão de obra para o desempenho da função de controlador de acesso (agente de portaria) do parque tecnológico. Logo, considera-se mais adequado à Fundação a contratação da solução de terceirização do serviço de controladores de acesso (agentes de portaria) do Supera Parque.

2.3. O objeto é composto por 1 (um) único item, logo não há que se falar no seu parcelamento.

2.4. Esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024.

2.5. O objeto desta contratação é correlato ou interdependente ao da contratação de vigilância e segurança patrimonial com ronda motorizada noturna do Supera Parque. Deverá haver sinergia entre as atuações do controlador de acesso e do vigilante motorizado.

2.6. Espera-se que esta contratação assegure o pleno atendimento do objeto, permitindo o controle de acesso na portaria, com a identificação do público, o fluxo de informações, a



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

saída de mercadorias e cargas no interior do parque tecnológico, a garantia da segurança dos indivíduos, e a proteção do patrimônio público e de terceiros.

2.7. Os argumentos apresentados nesta seção demonstram a necessidade emergencial e a viabilidade técnica e operacional da contratação do serviço terceirizado e continuado de gerenciamento da portaria por meio do fornecimento de 1 (um) posto de trabalho diário de Controlador de Acesso para o Supera Parque.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A prestação do serviço, em caráter emergencial, compreende o **gerenciamento do controle de acesso, por meio da alocação de 1 (um) posto de trabalho por dia e 2 (dois) profissionais em regime de revezamento de trabalho de 12 horas ininterruptas de trabalho por 36 horas de descanso nas dependências da guarita do parque tecnológico, sendo capaz de operacionalizar e dar suporte às diretrizes estabelecidas pelo Supera Parque.**

3.2. Os principais elementos do serviço de controle de acesso são apresentados a seguir:

- 1 (um) posto de trabalho por dia, de segunda a domingo, que é definido como o trabalho de 1 (um) controlador de acesso em 1 (um) local de trabalho (guarita) no período diurno, ou seja, das 07 às 19 horas. Esse posto será utilizado como a unidade de medida para a contratação emergencial do serviço de controle de acesso.

- 2 (dois) controladores de acesso em sistema de revezamento de regime de trabalho por escala de 12 horas ininterruptas de trabalho por 36 horas de descanso, inclusive aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

3.3. De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a profissão de Controlador de Acesso pertence ao título 5174-15, Agente de Portaria, é caracterizada pelo seguinte conjunto de atividades:

- Recepcionar e orientar visitantes e hóspedes.
- Zelar pela guarda do patrimônio, observando o comportamento e movimentação das pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades.
- Controlar o fluxo de pessoas e veículos, identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados.
- Receber mercadorias, volumes diversos e correspondências.
- Fazer manutenções simples nos locais de trabalho.

3.4. De forma mais detalhada, o Controlador de Acesso deverá adotar, entre outras, as seguintes condutas:



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

- Assumir diariamente o posto, devidamente uniformizado (a), barbeado, cabelos aparados, limpos, unhas aparadas e com aparência pessoal adequada ao bom desempenho de suas atividades;
- Ao chegar ao posto, receber e passar as ordens e orientações recebidas;
- Atender sempre com cortesia e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, residentes, colaboradores e pessoas em geral;
- Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas (previamente) identificadas e autorizadas;
- Não permitir o acesso de pessoa que se negue à identificação regulamentar, comunicando o fato ao departamento responsável e ao fiscal do contrato;
- Conhecer sobre a localização de todos os setores/empresas que funcionam no local do posto de trabalho a fim de prestar informações/orientações ao público;
- Identificar e encaminhar as pessoas, controlando sua movimentação. Orientar o deslocamento de visitantes, clientes e prestadores de serviço no parque tecnológico.
- Permitir o ingresso nas dependências do parque tecnológico, nos dias e nos horários em que estiver fechado, apenas às pessoas previamente autorizadas pela Administração;
- Atentar para as normas referentes ao acesso prioritário (idosos, portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes e mães com criança de colo);
- Transmitir recados.
- Recepcionar entregadores e acompanhar a entrega de produtos.
- Identificar veículos que pretendem adentrar ao parque tecnológico. Controlar e auxiliar o estacionamento de veículos, atentando para o posicionamento dos veículos no estacionamento e contatando os proprietários de veículos irregularmente estacionados, evitando possíveis danos.
- Comunicar imediatamente ao departamento responsável, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que seja adotada a providência de regularização necessária;
- Comunicar ao departamento responsável do Supera Parque e ao preposto da empresa contratada, todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para as pessoas ou ao patrimônio do mesmo;
- Observar a movimentação de indivíduos suspeitos ou sem identificação nas imediações do parque tecnológico, adotando as medidas de segurança conforme orientações recebidas do Supera Parque, assim como as que entenderem oportunas nos limites estabelecidos por este;
- Prevenir a entrada de pessoas estranhas;



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

- Comunicar ao departamento responsável a entrada de qualquer pessoa que apresente situação de embriaguez, suspeição de estar sob o efeito de droga, narcótico ou que apresente condição de visível instabilidade emocional;
- Impedir a entrada de menor desacompanhado, sem que antes seja feita a sua identificação e contato junto à pessoa com a qual o menor deseja falar ou visitar;
- Impedir a saída de volumes e materiais pertencentes ao parque tecnológico, sem a devida autorização, comunicando o fato à segurança ou ao fiscal do contrato;
- Providenciar todas as medidas necessárias, permitidas em lei, para evitar a ocorrência de furtos;
- Atender emergências, prestar primeiros socorros, prevenir incêndios e acidentes, acionar polícia, corpo de bombeiros e guarda universitária.
- Colaborar com as autoridades competentes nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações do Supera Parque, facilitando, da melhor forma possível, a atuação daquelas, inclusive nas indicações de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- Solicitar autorização expressa do Supera Parque para permitir entrada de quaisquer materiais tóxicos, poluentes, corrosivos ou outros nocivos à saúde, comunicando o fato ao departamento responsável;
- Evitar a aglomeração de pessoas junto ao posto, comunicando o fato ao fiscal do contrato ou à segurança, no caso de desobediência;
- Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e de outras atividades comerciais e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pelo Supera Parque;
- Lançar todas as ocorrências no relatório do posto e manter atualizada quaisquer documentações utilizadas a serviço, inclusive o livro de ocorrência, sendo que este deverá ser disponibilizado ao Supera Parque sempre que solicitado pelo fiscal do contrato, devendo ser anotado no respectivo documento a data, horário de entrada e saída de cada agente, assinatura de quem transmite e recebe o serviço e o registro de todas as ocorrências durante o expediente. Fazer os relatos com objetividade e clareza;
- Permanecer no Posto, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;
- Proceder ao recebimento e passagem do serviço inteirando o seu substituto e se certificando se todas as normas estão sendo cumpridas e se as alterações encontradas estão registradas no livro do posto ou de ocorrência;
- Abster-se por completo, da execução de quaisquer outras atividades alheias às suas obrigações, durante o horário em que estiver prestando serviços;
- Proibir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local;



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

- Conferir e passar para o substituto a relação de objetos sob sua guarda;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço;

3.5. O local de prestação do serviço será o interior da guarita do Supera Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto.

3.6. Os profissionais indicados pela empresa contratada para a prestação de serviço nos postos de Controlador de Acesso devem ter cursado o **ensino médio completo**, ter **por pelo menos 1 (um) ano de experiência comprovada no cargo** e **possuir conhecimentos elementares em Informática**. Adicionalmente, os funcionários deverão ter idade mínima de 18 anos, estarem quites com as obrigações eleitorais, do Serviço Militar, para os profissionais do sexo masculino, ter aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições.

3.7. É desejável que os profissionais que ocuparão o posto de Controlador de Acesso tenham habilidades e competências, entre as quais destacam-se:

- demonstrar capacidade de lidar com o público e ser desinibido, atenção e fluência verbal e dar boas-vindas ao visitante.
- ter capacidade de tomar decisões e redigir relatórios, trabalhar em equipe, manter o auto controle e postura, demonstrar proatividade e flexibilidade.
- demonstrar capacidade de administrar próprio tempo, de organizar-se.

3.8. Com relação à coordenação das atividades dos controladores de acesso, de acordo com as instruções fornecidas pelo Supera Parque, a empresa contratada e/ou supervisor deverá, entre outras condutas:

- Zelar para que o serviço transcorra sempre dentro da normalidade, obedecendo as orientações regulamentares;
- Conhecer as missões de cada posto de trabalho ocupado por seus funcionários, de acordo com as orientações do Supera Parque;
- Verificar se os controladores de acesso já assumiram os seus respectivos postos, de acordo com as orientações da fiscalização do Supera Parque;
- Efetuar a reposição da mão de obra nos postos, em caráter imediato, em eventual ausência.
- Manter a ordem, a disciplina e o respeito junto a todos os controladores de acesso, orientando e instruindo seus subordinados na forma de agir;
- Não permitir que os seus funcionários abandonem seus postos, sem motivo plenamente justificado;
- Fazer o controle das folhas de frequência dos seus funcionários, mantendo atualizado diariamente o seu correto preenchimento. Fazer a conferência e o encaminhamento mensal das folhas de frequência;



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

- Manter atualizada toda a documentação sob sua responsabilidade;
- Acompanhar, fiscalizar e orientar o correto uso dos uniformes, equipamentos e materiais, promovendo a substituição dos mesmos que não mais apresentarem condições de uso, bem como providenciar a reposição, de acordo com os prazos e condições estabelecidas;
- Adotar todas as providências ao seu alcance para sanar irregularidades ou agir em casos emergenciais;
- Fornecer aos seus funcionários, constantes instruções, recomendando-lhes o pleno conhecimento de suas atribuições, deveres e responsabilidades;
- Não permitir que os seus funcionários tratem de assuntos reservados ou de serviço com pessoas não relacionadas à área;
- Receber, ouvir e dar solução às reivindicações apresentadas pelos seus funcionários, procurando sempre dar-lhes o devido retorno quanto aos pleitos formulados;
- Atender de imediato as solicitações do Supera Parque quanto às substituições da mão de obra entendida como inadequada para a prestação dos serviços.
- Orientar seus funcionários sobre a proibição de guarda de quaisquer objetos particulares de terceiros ou que não tenham relação com a prestação do serviço;

3.9. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de uniformes completos aos seus funcionários, de acordo com as características do serviço, o clima da região e com o disposto no respectivo Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, conforme artigos 96 e seguintes da Lei 14.133 de 2021.

4.2. Entende-se desnecessária a exigência de catálogo, ficha técnica e/ou amostra, considerando-se o presente objeto.

4.3. A vistoria é importante para o correto dimensionamento e elaboração da proposta do licitante, porém não é obrigatória. Para realizar a vistoria, o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria e deverá realizá-la nos locais de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 16:00 horas, devendo ser agendada. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública. A licitante deverá apresentar Atestado de Vistoria assinado pelo servidor responsável.

4.4. O atestado de vistoria poderá ser substituído por Declaração de Dispensa de Vistoria, emitida pela licitante em que conste, alternativamente, que conhece as informações e



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato. Dessa forma, a não realização da vistoria, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços ou das peculiaridades inerentes à natureza do trabalho. Também, não caberão questionamentos ou cobranças futuras que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com o Supera Parque.

4.5. É obrigatório que o licitante apresente uma das declarações, ou que realizou a vistoria ou que a dispensou pelos motivos já citados no item anterior.

4.6. A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado e ainda todas as especificações mínimas exigidas.

4.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

4.8. As empresas licitantes deverão apresentar planilha de custo, que fundamentará a respectiva formação de preços, sendo que esta deverá obedecer a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2024 que abarca a categoria de empregados em empresas de agentes de portaria ou controladores de acesso, com abrangência territorial em Ribeirão Preto/SP. A CCT em questão foi assinada pelo Sindicato de Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Ambiental, Áreas Verdes e Similares de Ribeirão Preto e Região – SIEMACO Ribeirão Preto.

4.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

4.10. A contratada deverá prestar o serviço, quando da solicitação do Supera Parque, nos endereços especificados neste Termo de Referência.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega ou execução de serviço

5.1.1. O início da execução do serviço ocorrerá a partir do dia 28 de março de 2024.

5.1.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e/ou movimentação dos itens até o local indicado pelo Supera Parque.

5.2. Local e horário de entrega ou execução de serviço

5.2.1. O local de execução do serviço será no SUPERA Parque, à Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805, Jardim Dr. Paulo Gomes Romeo, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.056-680.

5.2.2. O horário para a execução de serviço será de segunda a domingo das 07:00 às 19:00 horas do dia seguinte, incluindo sábados, domingos, feriados, pontos facultativos etc.

5.3. Garantia do objeto

Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805
Ribeirão Preto - SP - Brasil
14056-680
+55 (16) 3315-0735
www.superaparque.com.br





SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

5.3.1. Não há exigência de garantia sobre o serviço, complementar à garantia legal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 064, de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A fiscalização se dará por meio de análise de relatório mensal sobre as atividades, seus resultados, frequências e ocorrências registradas, apresentado pelo preposto da contratada. Ademais, o fiscal técnico poderá realizar vistorias periódicas às áreas comuns do parque tecnológico para verificação do desempenho e qualidade dos serviços prestados. Por último, também haverá reuniões com a equipe técnica da empresa contratada para planejamento das atividades.

6.4. Verificando a existência de irregularidades na prestação dos serviços, o fiscal do contrato notificará o preposto da contratada para que esta solucione o problema ou preste os devidos esclarecimentos. Essa notificação deverá ser sempre por escrito, via e-mail, relatando a ocorrência, o dia e a hora do acontecido, independente da gravidade ou da reincidência do fato. Caberá ao preposto da contratada atestar de pronto seu "visto" e registrar suas contrarrazões caso haja divergência.

6.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Supera Parque ou de seus agentes, gestores e fiscais, em conformidade com a legislação.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto

7.1.1. O Supera Parque reserva-se o direito de não receber o produto que estiver em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o pedido e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

7.2. Pagamento

7.2.1. O pagamento será feito mensalmente e a empresa contratada apresentará ao Supera Parque a Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviço referente ao fornecimento efetuado, juntamente, com relatório, por escrito, relativo ao serviço dos Controladores de Acesso.

7.2.2. O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias consecutivos após a entrega da Nota Fiscal com comprovação do fornecimento do objeto, nas condições exigidas, bem como após a aprovação dos respectivos documentos fiscais pelo Supera Parque.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

7.2.3. O pagamento do preço pactuado dar-se-á mediante boleto, transferência via pix ou depósito bancário na conta corrente indicada pelo contratado, sendo vedada a emissão de título de crédito para fins de cobrança.

7.2.4. No caso de atraso nos pagamentos sobre o valor devido à contratada, incidirá correção monetária com base no indicador econômico IPCA, correspondente ao período decorrido entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação direta de pequeno valor, por dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento da proposta pelo Menor Preço.

8.2. Qualificação Técnica

8.2.1. A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que gerencia ou gerenciou, a contento, pelo menos, 1 posto de Controlador de Acesso ou Agente de Portaria.

8.3. Qualificação Econômico-Financeira

8.3.1. O licitante deverá apresentar certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor(es) do domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

8.3.1.1. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial será aceita certidão positiva, desde que acompanhada do Plano de Recuperação, devidamente homologado pelo juízo, em vigência, e que demonstre a capacidade de atendimento das exigências para a comprovação econômico-financeira previstas no edital.

8.3.1.2. No caso de sociedade civil, a proponente deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.3.2. Exigência de qualificação Econômico-Financeira nos termos dos incisos I e II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021, com comprovação de índices econômicos superiores a 1 (um) obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

a) $\text{Liquidez Geral} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$

b) $\text{Solvência Geral} = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

c) $\text{Liquidez Corrente} = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

8.3.2.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

8.3.2.2. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.3.3. O licitante deverá apresentar o último balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, apresentados e publicados na forma da lei, se for o caso, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

8.3.2.1. O interessado não obrigado a publicar o balanço deverá apresentar cópia legível de página do Diário Geral, na qual tenha sido transcrita a demonstração do resultado do exercício, com os respectivos termos de abertura e de encerramento registrados no Registro Público das Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

8.4. Habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e social

8.4.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Cumprir fielmente o que estabelece o Termo de Referência e as condições de sua proposta, com a alocação dos recursos necessários ao perfeito cumprimento da execução do objeto, bem como empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados.

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela Fipase/Supera Parque, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Fipase/Supera Parque, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Fipase/Supera Parque autorizado a descontar, dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.4. Comunicar à Fipase/Supera Parque, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que impossibilite o cumprimento das obrigações assumidas.

9.5. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, garantindo sigilo e inviolabilidade das conversações realizadas por meio do serviço



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

desta contratação, respeitando as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações

9.6. Aceitar toda e qualquer fiscalização da Fipase/Supera Parque, no tocante ao objeto do presente Termo de Referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste.

9.7. Comunicar por escrito, quaisquer alterações ocorridas, ou possíveis mudanças para melhoria do serviço.

9.8. Comunicar à Fipase/Supera Parque sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários para o recebimento de correspondências e pagamentos.

9.9. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Fipase/Supera Parque.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Acompanhar a execução do objeto, aplicando as sanções administrativas, quando cabíveis, assegurando à contratada a ampla defesa e o contraditório.

10.2. Dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto.

10.3. Efetuar o pagamento de acordo com as condições pactuadas.

10.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o presente Termo de Referência e as condições de sua proposta.

10.5. Notificar à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no serviço, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

11. DAS SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que incorrer em quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Licitação, em hipótese alguma, afasta a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14. REAJUSTE

14.1. Os preços não serão reajustados.

15. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

15.1. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações da FIPASE por meio do e-mail fipase@superaparque.com.br.

16. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 17.300,58** (dezesete mil e trezentos reais e cinquenta e oito centavos), apurado a partir de pesquisa de mercado.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A aquisição será atendida pela seguinte dotação: 09.01.50.19.573.20206.2.0078.04.110.00.19.573.20206.2.0078

Ribeirão Preto, 25 de março de 2024.

Mauricio Machado Fernandes

Agente de Administração da FIPASE

Aprovação da Diretoria:

Neste ato, nos termos da Lei Complementar Nº 1.222/2001 e suas posteriores alterações, a Diretoria Executiva da FIPASE aprova a contratação descrita neste Termo de Referência.

Ribeirão Preto, 25 de março de 2024

Sandro Scarpelini

Luciana Maria Souza de Paiva

Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805
Ribeirão Preto - SP - Brasil
14056-680
+55 (16) 3315-0735
www.superaparque.com.br





SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Diretor Presidente

Diretora Administrativa Financeira

Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805
Ribeirão Preto - SP - Brasil
14056-680
+55 (16) 3315-0735
www.superaparque.com.br



FIPASE
Fundação Instituto Privado de Saúde



Relatório de Cotação: Contratação para posto de controle de acesso 12x36 horas diurno e noturno

Pesquisa realizada entre 20/02/2024 11:04:43 e 20/02/2024 11:29:36

Relatório gerado no dia 10/04/2024 14:38:28 (IP: 143.107.159.70)

Observações Gerais: Posto de controlador de acesso diurno, com regime de trabalho de 12 horas ininterrupta de trabalho por 36 horas de descanso, de domingo a segunda-feira, ao longo de 12 meses

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Agente de portaria diurno e noturno 12 x 36

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 51	1	R\$ 127.466,65 (un)	-	R\$ 127.466,65	100%	R\$ 127.466,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Agência de Modernização da Gestão de Processos	NºPregão:105742023 UASG:925998	07/12/2023	RS 93.124,17
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Cia. de Entrepósitos e Armazens Gerais de São Paulo	NºPregão:232023 UASG:225001	02/10/2023	R\$ 109.750,00
3	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	Dispensa de Licitação Nº 124/2023 UASG: 290002	01/06/2023	RS 45.942,91
4	Defensoria Pública da União	NºPregão:182023 UASG:290002	31/03/2023	R\$ 261.049,50
Valor Unitário				RS 127.466,65

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 101.437,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 127.466,65

Valor Global: R\$ 127.466,65

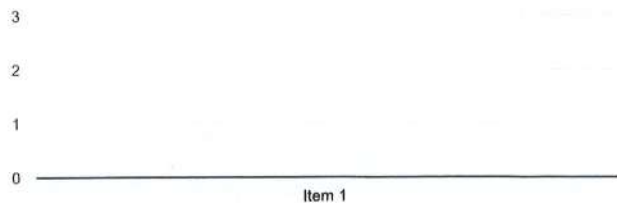


Valor do item em relação ao total

● 1) Agente de ...



Quantidade de preços por Item



Detalhamento dos Itens

Item 1: Agente de portaria diurno e noturno 12 x 36

Preço Estimado: R\$ 127.466,65

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 127.466,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 127.466,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Posto	Posto de controlador de acesso diurno, com regime de trabalho de 12 horas ininterrupta de trabalho por 36 horas de descanso, de domingo a segunda-feira, ao longo de 12 meses. Posto de controlador de acesso noturno, com regime de trabalho de 12 horas ininterrupta de trabalho por 36 h oras de descanso, de domingo a segunda-feira, ao longo de 12 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 93.124,17

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos

Data: 07/12/2023 09:00

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Portaria (PORTEIRO).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção
 Descrição Complementar: 11 POSTOS DE 12x36 HORAS NOTURNO COM 02 AGENTES POR POSTO

Identificação: N°Pregão:105742023 / UASG:925998

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 11

Unidade: UNIDADE

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.663.867/0001-88	ROSAN SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 83.815,44
VENCEDOR		

Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Portaria (PORTEIRO)

Estado: AL **Cidade:** Maceió **Endereço:** R COMENDADOR TEIXEIRA BASTOS, 741

Telefone: (82) 3221-5148

Email: rosan.s.g.l@hotmail.com

07.139.196/0001-49 SANTOS & SILVA SERVICOS LTDA

R\$ 84.738,24

Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Descrição Complementar: 11 POSTOS DE 12x36 HORAS NOTURNO COM 02 AGENTES POR POSTO.

Estado: AL **Cidade:** Maceió **Endereço:** R PROFESSOR JOSE PAULINO, 83

Telefone: (82) 2103-0850

Email: inovatti.servicos@gmail.com



Relatório gerado no dia 10/04/2024 14:38:28 (IP: 143.107.159.70)

Código Validação: VBZY6YXPCZsJDI0tnC6cgZfLZHtcHtcldyyaBsS403SsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VBZY6YXPCZsJDI0tnC6cgZfLZHtcHtcldyyaBsS403SsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
30.913.575/0001-66	G S DO N SANTOS SERVICOS EIRELI	R\$ 84.972,24			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Portaria (PORTEIRO)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AL	Maceió	R PROFESSOR JOSE PAULINO, 279	(82) 3022-1727	crfmartins2017@outlook.com	
05.965.136/0001-50	EMPRESA BRASILEIRA REUNIDAS EMBRATER LTDA	R\$ 85.546,79			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Descrição Complementar: 11 POSTOS DE 12x36 HORAS NOTURNO COM 02 AGENTES POR POSTO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
AL	Rio Largo	CONJUNTO HELIO VASCONCELOS, 26	(82) 3326-9293		
22.778.636/0001-00	ATIVA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$ 85.968,10			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Descrição Complementar: 11 POSTOS DE 12x36 HORAS NOTURNO COM 02 AGENTES POR POSTO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	RUA ABELARDO, 45	(81) 7912-2112 / (81) 3038-7806	ativaservicos.terc@gmail.com	
29.449.247/0001-71	LM SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	R\$ 88.863,64			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Descrição Complementar: 11 POSTOS DE 12x36 HORAS NOTURNO COM 02 AGENTES POR POSTO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PE	São Lourenço da Mata	RUA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 115	(81) 8533-2256		
11.460.798/0001-70	VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 88.868,18			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Portaria (PORTEIRO)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	São Cristóvão	AV 03 DE MARCO, 228	(79) 9946-5213/ (79) 3022-3309	contato@verdeprojetos.com.br	
23.740.606/0001-69	DOMINI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 88.920,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 11 POSTOS DE 12x36 HORAS NOTURNO COM 02 AGENTES POR POSTO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	R VICENTE LINHARES, 500	(85) 8786-9415	gerenciadomini@gmail.com	
13.623.808/0001-77	GARRA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 90.607,20			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Descrição Complementar: 11 POSTOS DE 12x36 HORAS NOTURNO COM 02 AGENTES POR POSTO					
Endereço:					
.					
07.815.993/0001-07	VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 92.603,76			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Descrição Complementar: 11 POSTOS DE 12x36 HORAS NOTURNO COM 02 AGENTES POR POSTO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R NOSSA SENHORA DO RESGATE, 32	DANILLO	(71) 3419-2472	comercial02@grupoverzzon.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
00.396.501/0002-10	MDE GESTAO DE NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	R\$ 92.727,27			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Descrição Complementar: 11 POSTOS DE 12x36 HORAS NOTURNO COM 02 AGENTES POR POSTO					
Endereço:					
,					
02.365.566/0001-42	TIGRE - SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 92.886,18			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Descrição Complementar: 11 POSTOS DE 12x36 HORAS NOTURNO COM 02 AGENTES POR POSTO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R DOM VITAL, 64	VITOR	(82) 2126-9198	compras@tigreservicos.com.br
19.205.451/0001-93	VERTICAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 93.362,16			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Descrição Complementar: 11 POSTOS DE 12x36 HORAS NOTURNO COM 02 AGENTES POR POSTO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Recife	R PADRE CARAPUCEIRO, 858	(81) 9663-6672	verticalterceirizacao@gmail.com	
42.337.021/0001-47	GOMES E ROCHA LTDA	R\$ 93.522,48			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AL	Maceió	AV MENINO MARCELO, 9350	(82) 9800-5983/ (82) 8116-5934	pedromfgomes@live.com	
08.766.786/0001-64	SCOLTT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 95.200,83			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Descrição Complementar: 11 POSTOS DE 12x36 HORAS NOTURNO COM 02 AGENTES POR POSTO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AV JUCA NUNES, 94	TANNERSON	(82) 3317-4966	tannerson@scoltt.com.br
21.595.019/0001-06	RODRIGUES & BEZERRA LTDA.	R\$ 96.808,44			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Descrição Complementar: 11 POSTOS DE 12x36 HORAS NOTURNO COM 02 AGENTES POR POSTO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AL	Arapiraca	RUA SANTA MARIA, 285	(82) 3530-9111	peessoalsistema02@gmail.com	
44.226.854/0001-66	UNIT BR PRODUcoes & CONSULTORIA LTDA	R\$ 99.318,18			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Agente de Portaria - 12 x 36 horas semanais - Noturno. O prazo de validade da proposta é de 60 dias					
Endereço:					
,					
18.804.276/0001-98	PS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 100.000,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Descrição Complementar: 11 POSTOS DE 12x36 HORAS NOTURNO COM 02 AGENTES POR POSTO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AL	Arapiraca	R SAO DOMINGOS, 30	(82) 8119-8220	ps.servicos@bol.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
10.278.243/0001-40	TERCEIRIZA SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA EIRELI	R\$ 102.875,04			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Descrição Complementar: 11 POSTOS DE 12x36 HORAS NOTURNO COM 02 AGENTES POR POSTO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R ABELARDO, 45	ANA CAROLINA	(81) 3453-3984	terceiriza@gmail.com
02.633.574/0001-22	PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI	R\$ 104.598,38			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Descrição Complementar: 11 POSTOS DE 12x36 HORAS NOTURNO COM 02 AGENTES POR POSTO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R JACIRA, 198	Paulo Correia Pinto Filho	(81) 3447-2834	peconsevadora@gmail.com
11.486.088/0001-10	WNS SERVICOS E LOCACOES LTDA	R\$ 109.090,91			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Descrição Complementar: 11 POSTOS DE 12x36 HORAS NOTURNO COM 02 AGENTES POR POSTO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PB	Campina Grande	R JOSE BONIFACIO, 203	(83) 8715-2715	wnsservicos@gmail.com	
10.624.865/0001-82	MAR ABERTO OPERACOES MARITIMAS E PORTUARIAS LTDA	R\$ 109.103,28			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Portaria (PORTEIRO) Nossa proposta tem validade de 90 dias Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Descrição Complementar: 11 POSTOS DE 12x36 HORAS NOTURNO COM 02 AGENTES POR POSTO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	R PEDREIRAS, 14	(98) 8245-0257/ (98) 8103-3546	comercial01@gpraca.com.br	
09.252.587/0001-09	LUIZ FELIPE FERREIRA CAVALCANTI EIRELI	R\$ 111.982,08			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Descrição Complementar: 11 POSTOS DE 12x36 HORAS NOTURN					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AL	Maceió	R PROFESSOR LOURENCO PEIXOTO, 10 B	(82) 3027-9743/ (82) 9326-1446	qualimaxsi@gmail.com	
97.549.823/0001-02	CATEDRAL DE SERVICOS EIRELI	R\$ 120.000,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção Descrição Complementar: 11 POSTOS DE 12x36 HORAS NOTURNO COM 02 AGENTES POR POSTO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Sorocaba	RUA MARQUESA DE SANTOS, 150	(15) 3229-0020	legalizacao@fiderecontabil.com.br	
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 109.750,00			
<i>Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>					
Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Data: 02/10/2023 09:30				
Cia. de Entrepósitos e Armazens Gerais de São Paulo	Modalidade: Pregão Eletrônico				
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de Serviços de Control, Operação e Fiscalização de Portaria nas dependências dos Entrepósitos de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Franca, Guaratinguetá, São Jose do Rio Preto, São Jose dos Campos, Sorocaba, Presidente Prudente, Marília, Piracicaba, Ribeirão Preto de propriedade da CEAGESP, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA..	SRP: NÃO				
Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Portaria - 12 horas Diurno - Segunda a Domingo - São José dos Campos-SP	Identificação: NºPregão:232023 / UASG:225001				
CatSer: 8729 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção	Lote/Item: 1/15				
	Ata: Link Ata				
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br				
	Quantidade: 1				
	Unidade: UNIDADE				
	UF: SP				



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.576.482/0001-46 *VENCEDOR*	ARCOLIMP SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 101.765,76
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Portaria - 12 horas Diurno - Segunda a Domingo - São José dos Campos-SP		
Estado: SP	Cidade: São Lourenço da Serra	Endereço: EST BENEDITO DELFINO PINTO, 1.755
		Telefone: (11) 3188-2111
		Email: comercial@arcolimp.com.br
08.491.163/0001-26	RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 104.992,81
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Portaria - 12 horas Diurno - Segunda a Domingo - São José dos Campos-SP		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R EMILIO DE MENEZES, 156
		Telefone: (31) 3453-5904
		Email: fiscal@exclusivacontabil.com
00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R\$ 105.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Portaria - 12 horas Diurno - Segunda a Domingo - São José dos Campos-SP		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775
		Telefone: (48) 3733-3205
		Email: thiago@lideranca.com.br
79.283.065/0001-41	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	R\$ 105.012,96
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Portaria - 12 horas Diurno - Segunda a Domingo - São José dos Campos-SP		
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: R DONA LEOPOLDINA, 26
		Telefone: (47) 3461-4200
		Email: licitacoes@orbenk.com.br
97.549.823/0001-02	CATEDRAL DE SERVICOS EIRELI	R\$ 105.450,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Portaria - 12 horas Diurno - Segunda a Domingo - São José dos Campos-SP		
Estado: SP	Cidade: Sorocaba	Endereço: RUA MARQUESA DE SANTOS, 150
		Telefone: (15) 3229-0020
		Email: legalizacao@fidecontabil.com.br
03.637.812/0001-30	G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 107.794,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Portaria - 12 horas Diurno - Segunda a Domingo - São José dos Campos-SP		
Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: QUADRA 405 NORTE AVENIDA LO 10 LOTE 38 PRIMEIRO ANDAR, SN
		Nome de Contato: GERSON ALVES DE SOUSA
		Telefone: (63) 3224- 2016
		Email: gadesousa.vendas@hotmail.com
03.206.234/0001-88	SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZACAO LTDA	R\$ 108.320,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Portaria - 12 horas Diurno - Segunda a Domingo - São José dos Campos-SP		
Estado: SP	Cidade: Barueri	Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY, 68
		Nome de Contato: BRUNO
		Telefone: (11) 4162-6900
		Email: licitacoes@samhi.com.br
15.208.974/0001-32	COMANDO G8 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 108.400,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Portaria - 12 horas Diurno - Segunda a Domingo - São José dos Campos-SP		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV NOVA CANTAREIRA, 2925
		Telefone: (11) 2234-8181
		Email: contabil@comandog8.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
19.214.084/0001-94	TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 109.000,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	R DA CONCEICAO, 220	Thiago	(24) 3367-3901	tr2prestadoraservicos@gmail.com
19.395.841/0001-73	COFRE SEGURO TERCEIRIZACAO DE SERVICOS E MONITORAMENTO LTDA	R\$ 109.500,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Portaria - 12 horas Diurno - Segunda a Domingo - São José dos Campos-SP</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R MARIA CURUPAITI, 1103	(11) 4329-6398/ (11) 2589-0292	isaac@torquatofreire.com.br	
09.224.964/0001-98	DANIELLE CRISTINA DA SILVA & FILHOS LTDA	R\$ 110.000,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Portaria - 12 horas Diurno - Segunda a Domingo - São José dos Campos-SP</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	São Mateus do Sul	TV JOSE MAGNANI, 21	(42) 3532-7301	adelitacontabilidade@gmail.com	
20.548.612/0001-20	A M ABS EIRELI	R\$ 110.511,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Portaria - 12 horas Diurno - Segunda a Domingo - São José dos Campos-SP</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AL	Maceió	AV DOUTOR ANTONIO GOUVEIA, 61	(82) 8751-5453	danieljuca.regis@gmail.com	
03.890.146/0001-48	MUNDIAL TERCEIRIZADORA LTDA	R\$ 112.183,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria nas dependências dos Entrepósitos de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Franca, Guaratinguetá, São Jose do Rio Preto, São Jose dos Campos, Sorocaba, Presidente Prudente, Marília, Piracicaba, Ribeirão Preto de propriedade da CEAGESP, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Cascavel	R MARECHAL DEODORO, 3273	(21) 3518-9887	financeiro@mundialterceirizacao.com.br	
05.079.086/0001-03	E.SERVICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 112.183,92			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Portaria - 12 horas Diurno - Segunda a Domingo - São José dos Campos-SP</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Lourenço da Serra	AV EVARISTO DELFINO PINTO, 210	RODRIGO	(11) 5841-6868	comercial2@eservicosolucoes.com.br
11.685.612/0001-81	BPS PROFIT TERCEIRIZACAO LTDA	R\$ 117.724,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Portaria - 12 horas Diurno - Segunda a Domingo - São José dos Campos-SP</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Itapeericica da Serra	R MINAS GERAIS, 58 A	(11) 9999-9999	atendimento@bpsprofit.com.br	
02.983.562/0001-28	VIGORE SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 120.000,00			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria nas dependências dos Entrepósitos de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Franca, Guaratinguetá, São Jose do Rio Preto, São Jose dos Campos, Sorocaba, Presidente Prudente, Marília, Piracicaba, Ribeirão Preto de propriedade da CEAGESP, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	PC PAN AMERICANA, 00031	Akemi	(21) 3281-0030	comercial@vigoreservice.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.394.719/0001-08	AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI	R\$ 135.125,04
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Portaria - 12 horas Diurno - Segunda a Domingo - São José dos Campos-SP		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 2504
		Telefone: (11) 2229-8938
		Email: contato@ats-avsec.com.br

14.594.289/0001-29	PREMIUM MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA	R\$ 138.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Portaria - 12 horas Diurno - Segunda a Domingo - São José dos Campos-SP		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Cotia	AV JOAO PAULO ABLAS, 513
		Telefone: (11) 4392-4675
		Email: luiz@armservicos.com.br

39.151.848/0001-57	SOROCABA SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 138.139,16
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Portaria - 12 horas Diurno - Segunda a Domingo - São José dos Campos-SP		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José do Rio Preto	RUA FEIEZ GATTAZ, 461
		Telefone: (15) 3222-2681
		Email: orteca@orteca.com.br

59.519.603/0001-47	GUIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 193.394,92
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Portaria - 12 horas Diurno - Segunda a Domingo - São José dos Campos-SP		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R HEITOR PEIXOTO, 702
		Nome de Contato: EDNA
		Telefone: (11) 2066-0077
		Email: comercial@guimaconseco.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R\$ 45.942,91**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	Data: 01/06/2023 00:00
Objeto: Contratação, em caráter emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Portaria para atender a Defensoria Pública da União em Manaus/AM.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: PRESTACAO DE SERVICOS DE PORTARIA / RECEPCAO - 01 POSTO DE AGENTE DE PORTARIA - 12 (DOZE) HORAS (NOTURNAS), DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, INCLUSIVE NOS FERIADOS, DAS 18:00 ÀS 06:00 HORAS, ENVOLVENDO 02 (DOIS) COLABORADORES, ALTERNANDO EM TURNOS DE 12 (DOZE) X 36 (TRINTA E SEIS) HORAS.	SRP: NÃO
CatSer: 8729 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 124/2023 / UASG: 290002
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.080.111/0001-50	A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EIRELI	R\$ 45.942,91
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 01 POSTO DE AGENTE DE PORTARIA - 12 (DOZE) HORAS (NOTURNAS), DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, INCLUSIVE NOS FERIADOS, DAS 18:00 ÀS 06:00 HORAS, ENVOLVENDO 02 (DOIS) COLABORADORES, ALTERNANDO EM TURNOS DE 12 (DOZE) X 36 (TRINTA E SEIS) HORAS.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	AV SARGENTO HERMINIO SAMPAIO, 3100
		Telefone: (85) 8886-3056
		Email: martins10anderson@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R\$ 261.049,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Defensoria Pública da União

Data: 31/03/2023 10:00

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área de Agente de Portaria e Vigilância Patrimonial – Armada, para atender a unidade da Defensoria Pública da União de Campo Grande e Dourados no Estado do Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:290002

Lote/Item: 2/4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/04/2023 16:24

Homologação: 10/04/2023 15:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: DF

Descrição: Prestação de serviços de portaria , recepção - Contratação de Agente de Portaria por posto para a unidade da DPU em DOURADOS/MS, sendo 12 (doze) horas (noturnas), de segunda-feira a domingo, inclusive nos feriados, das (19h às 7h), envolvendo 2 (dois) Agentes de Portaria alternando em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.

CatSer: 8729 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.192.042/0001-46 *VENCEDOR*	IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de Agente de Portaria por posto para a unidade da DPU em DOURADOS/MS, sendo 12 (doze) horas (noturnas), de segunda-feira a domingo, inclusive nos feriados, das (19h às 7h), envolvendo 2 (dois) Agentes de Portaria alternando em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: AV ENGENHEIRO HUMBERTO MONTE, 2929 Telefone: (85) 3055-5255 Email: gerencia.impactoservicos@gmail.com	R\$ 256.275,45
05.443.926/0001-75	PILAR & SILVA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de Agente de Portaria por posto para a unidade da DPU em DOURADOS/MS, sendo 12 (doze) horas (noturnas), de segunda-feira a domingo, inclusive nos feriados, das (19h às 7h), envolvendo 2 (dois) Agentes de Portaria alternando em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Endereço:	R\$ 259.000,69
23.080.111/0001-50	A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Proposta de preços pelo valor global para 30 meses para a prestação de de serviços na área de Agente de Portaria e Vigilância Patrimonial – Armada, para atender a unidade da Defensoria Pública da União de Campo Grande e Dourados no Estado do Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital. O prazo de validade será de 120 dias. Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: AV SARGENTO HERMINIO SAMPAIO, 3100 Telefone: (85) 8886-3056 Email: martins10anderson@gmail.com	R\$ 261.049,00
19.641.929/0001-28	SP SERVICOS E CONSERVACAO LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de Agente de Portaria por posto para a unidade da DPU em DOURADOS/MS, sendo 12 (doze) horas (noturnas), de segunda-feira a domingo, inclusive nos feriados, das (19h às 7h), envolvendo 2 (dois) Agentes de Portaria alternando em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R DA ABOLICAO, 288 Telefone: (67) 9277-3210	R\$ 261.050,00
12.656.408/0001-03	IDEAL SERVICOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Contratação de Agente de Portaria por posto para a unidade da DPU em DOURADOS/MS, sendo 12 (doze) horas (noturnas), de segunda-feira a domingo, inclusive nos feriados, das (19h às 7h), envolvendo 2 (dois) Agentes de Portaria alternando em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, VIDE TERMO DE REFERÊNCIA. Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: AV AFONSO PENA, 5723 Nome de Contato: ADILSON Telefone: (67) 3026-4656 Email: comercial@sjtseguranca.com.br	R\$ 261.050,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.599.807/0001-46	GRADI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	R\$ 335.211,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de Agente de Portaria por posto para a unidade da DPU em DOURADOS/MS, sendo 12 (doze) horas (noturnas), de segunda-feira a domingo, inclusive nos feriados, das (19h às 7h), envolvendo 2 (dois) Agentes de Portaria alternando em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, VIDE TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DA ABOLICAO, 288	(67) 3331-0589	ivan.gradi@hotmail.com





Rua: Macaíba, 55
Vila Iza - São Paulo - SP
04689-030



GRUPO LANCER

São Paulo, 05 de Abril de 2024

PROPOSTA COMERCIAL



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Irina Girdziasuskas - ADM
Supera Parque Tecnológico

Ref.:controlador de acesso

Honrados por vossa consulta acerca de nossos produtos e serviços, retornamos a V.Sas. para apresentar nossa proposta comercial para fornecimento de Vigilante ronda motorizada conforme solicitação da **Supera**, elaborada a partir das informações fornecidas por V. Sas.

A presente proposta contempla a solução mais viável e eficiente, cuidadosamente fundamentada em nossa capacidade técnica, nossa convivência no segmento e experiência de mais de 30 (trinta) anos de mercado. Apresentamos a seguir uma descrição detalhada dos serviços, assim como nossos preços, condições de fornecimento e demais informações que julgamos relevantes.

Certos, de vossa atenção permanecemos na expectativa de seu pronunciamento, colocando-nos desde já à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Adauberto Silva Onça
Gerente Comercial –
adaubertosilva@grupojlr.net
celular 011 99975-0231



Rua: Macaíba, 55
Vila Iza - São Paulo - SP
04689-030



GRUPO LANCER

1. OBJETO

Constitui objeto desta proposta o fornecimento dos serviços de **controlador de acesso** na vossa conceituada Instituição.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

As especificações dos serviços que a Contratada deverá realizar serão detalhados nos Manuais de Normas e Procedimentos, cuja minuta será encaminhada à Contratante.

3. CRONOGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO

Serão elaborados e apresentados os cronogramas específicos para implantação do quadro efetivo.

Recomenda-se a realização, no período imediatamente anterior à data prevista para implantação, de uma reunião de trabalho visando definir, ações e responsabilidades.

4. LANCER E GRUPO SUDESTE

A Lancer faz parte do Grupo Sudeste, ao longo de mais de trinta anos de experiência e na busca permanente dos mais elevados níveis de eficiência e satisfação, entende que a qualidade de seus profissionais é fator essencial, especialmente na Prestação de Serviços.

Com base nesta premissa, conduz todo um trabalho que tem início na cuidadosa seleção e recrutamento de seus colaboradores, passando por entrevistas de avaliação, escolaridade, pesquisa de antecedentes criminais, investigação de hábitos sociais, além dos cursos de habilitação exigidos por lei.

Os candidatos selecionados são submetidos a programa de capacitação para o desempenho das funções específicas a que estão destinados, em estrita observância de todas as exigências do Cliente, assim como das normas e procedimentos em Manual próprio, elaborado individualmente para cada função suprida no Posto de Serviço.

Com o objetivo permanente de manter o melhor padrão de qualidade dos serviços prestados, formalmente efetuamos uma avaliação bimestral junto ao Cliente, através de formulário próprio com atribuição de nota para cada aspecto do trabalho desempenhado.





Rua: Macaíba, 55
Vila Iza - São Paulo - SP
04689-030



GRUPO LANCER

DESCRIÇÃO DO ESCOPO E VALOR :

SUPERA				
Qtde de postos	Profissional	Escala 12 x 36		Valor mensal
1	Controlador de Acesso	07h00 as 19h00	Segunda a Domingo	R\$ 11.200,00
			Valor total mão de obra	R\$ 11.200,00

06. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS CONTRATUAIS

Os valores mensais referentes à Prestação de Serviços serão corrigidos de acordo com as cláusulas e condições constantes no Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre as partes e em observância estrita das seguintes hipóteses:

Majoração motivada por negociação coletiva com o sindicato representativo da classe profissional da Contratada, na data-base da categoria da seguinte forma:

Serviços de vigilância portaria e monitoramento – dissídio da categoria Janeiro 2025 .

Mediante decreto governamental ou como decorrência da política salarial definida pelo Governo Federal, por convenções ou acordos coletivos do sindicato de classe, desde que oficializados pelas entidades competentes.



Rua: Macaíba, 55
Vila Iza - São Paulo - SP
04689-030



GRUPO LANCER

07. BENEFÍCIOS PARA AS CATEGORIAS CONTEMPLADAS NESTA PROPOSTA

Os salários dos funcionários estão de acordo com o valor instituído pela categoria, além de receberem os seguintes benefícios:

- Seguro de Vida
- Vale transporte;
- Vale refeição;
- Cesta básica

08. EMPRESAS DO GRUPO LANCER/ SUDESTE

Lancer Serviços Ltda.

Serviços gerais, destacando-se portaria, recepção, bombeiros e limpeza.

Lancer Segurança Ltda.

Segurança patrimonial, vigilância, segurança pessoal e escolta.

Sede/Matriz em SÃO PAULO. SP

Segurança e Vigilância Sudeste Ltda.

Segurança patrimonial, vigilância, segurança pessoal e escolta.

Sede/Matriz em FRANCA. SP, unidades em Ribeirão Preto, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Atendimento Operacional nos Estados Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceara e demais estados da Federação.

Sudeste – Tecnologia em Serviços Ltda.

Serviços gerais, destacando-se portaria, recepção, bombeiros e limpeza.

Sector Tecnologia em Serviços Ltda.

Serviços gerais, destacando-se portaria, recepção, bombeiros e limpeza.





Rua: Macaíba, 55
Vila Iza - São Paulo - SP
04689-030



GRUPO LANCER

ALGUNS CLIENTES





Rua: Macaíba, 55
Vila Iza - São Paulo - SP
04689-030



GRUPO LANCER

09. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Implantação	Até 30 (trinta) dias contar da data de assinatura do Contrato Emissão da Carta de Aceite
Pagamento	Mensal, no primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, através de boleto bancário de nossa emissão.
Impostos, Encargos, Taxas e Contribuições	Incluídos nos preços.
Validade da Proposta	30 (trinta) dias.
Observações	<ul style="list-style-type: none">- Os preços propostos são válidos para a quantidade de postos oferecida e natureza regular dos serviços a serem prestados.- Serviços Extraordinários serão cobrados com base na adição de percentual sobre o valor da Hora\Homem contratada, de acordo com os valores pactuados em Convenção Coletiva da cada Categoria.- O mesmo critério de cobrança de serviços extraordinários se aplica aos serviços executados aos Sábados, Domingos e Feriados.- Aumento da quantidade efetivamente contratada poderá ensejar em alteração proporcional dos preços propostos.- Redução de quadro mediante aviso prévio de 30 dias.- A constatação superveniente de alteração da natureza regular, dos serviços ora oferecidos, das condições ou do ambiente de trabalho, poderão ensejar repactuação dos preços propostos na proporção do impacto financeiro gerado.- NÃO estão incluídos nos preços e serão de responsabilidade de V.Sas.:<ul style="list-style-type: none">▶ Disponibilização de local adequado em armário próprio, destinado à troca e guarda de roupas e pertences pessoais para cada funcionário durante a jornada de trabalho;▶ Gerenciamento das interferências com atividades de terceiros;▶ Demais itens não descritos nesta proposta.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 16/08/2023 16:51:25

[Acessar a fonte aqui](#)



Ribeirão Preto/SP, 03 de MARÇO de 2024.

À
FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAÚDE - FIPASE
RIBEIRÃO PRETO / SP

CONTRATO EMERGENCIAL

REF.: PROPOSTA EMERGENCIAL

Prezados Senhores,

Através do presente vimos à presença de Vossa Senhoria para manifestar o interesse na prestação de serviço emergencial do contrato nº 10/2019, referente ao Pregão nº 02/2019, com termo de aditivo nº 10/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de PORTARIA diurna 12h de segunda a domingo, a serem executadas nas dependências da FIPASE, localizada em Ribeirão Preto/SP, observando-se as mesmas condições estipuladas na proposta inicial e seu aditivo, constante do processo licitatório supra referenciado.

Valores idênticos ao prestados até então: VALOR MENSAL R\$ 8.650,29

Sendo o que tinha para o momento, ficamos no aguardo das providências e antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente

CONTRATADA
ECOSERV TERCEIRIZADOS – EIRELLI
Nome Completo: NELMA LUZIA AZEVEDO MODULO
E-mail: mariana.cintra@grupomodulo.net



Rua: Macaíba, 55
Vila Iza - São Paulo - SP
04689-030



GRUPO LANCER

10 TERMO DE ACEITE

Declaro estar de acordo com os termos da Proposta Comercial Nº01.207\21

Razão social:		
Nome fantasia:		
CNPJ:	Insc. Estadual:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
End. de cobrança:		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
Contato:		
Cargo:		
Telefone:	E-mail:	

Dados da negociação

Observação:

Solicitamos que nos enviem, juntamente com o termo de aceite, a cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- ✓ Contrato social
- ✓ Última alteração cadastral

São Paulo, _____, _____ de _____.

Responsável Legal:

RG:

CPF:



FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO

AVENIDA DOUTORA NADIR AGUIAR, 1805
14056-680, JARDIM DOUTOR PAULO GOMES ROMEO

CNPJ: 04.755.519/0001-30

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

09.01.00 - FIPASE

Pág. 1/1

09.01.50 - PARQUE TECNOLÓGICO

Tipo Reserva Serviço	Data Reserva 10/04/2024	Número Reserva 33	Valor Reserva Inicial 19.344,60	Valor Reserva Atualizado 19.344,60
Requisição de Material	Requisição de Serviço 127/2024	Usuário WILLIAM ALBERTO ROMAO		

Evento
DIVERSOS

Dotação **Natureza Despesa**
49 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Classificação Funcional **Programa / Ação**
19.573.20206.2.0078 INOVA RIBEIRAO
GESTAO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE RIBEIRAO PRETO

Vínculo
04.110.00 GERAL

Saldo: 692.966,74

Justificativa
RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO EMERGENCIAL - PROCESSO N 078/2024



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

OF. 015/2024 ASSAD.FIPASE / RP.

Ribeirão Preto, 26 de março de 2024.

**Prezada Sra.
Dra. Ana Carolina F.M.P. Archiza
Assessora Jurídica da FIPASE**

Prezada Senhora,

A empresa **ECOSERV TERCEIRIZADOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.379.732/0001-46, com sede à Rua Jacira, 430, sala 04, Jardim Macedo, CEP 14091-130, presta serviços de Portaria (turno diurno) para o SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto, desde março de 2019, quando participou do Pregão n.º 02/2019, Processo n.º 176/2019, o que motivou a assinatura do Contrato n.º 10/2019 em 28 de março de 2019 e seus aditivos.

Em 2023, SUPERA Parque iniciou a sua expansão, com a instalação da primeira empresa sendo construída em um dos lotes do condomínio (Lychnoflora), o que demandou a contratação de outros serviços ligados à segurança do empreendimento, como o serviço de monitoramento e controle de acesso e o serviço de ronda noturna motorizada.

Com a proximidade do vencimento do contrato de portaria, realizamos a abertura do Pregão Eletrônico n.º 05/2024, em 21 de março de 2024, às 09h, para a contratação de 04 postos de controlador de acesso (diurno e noturno). Este Pregão Eletrônico contou com a participação de muitas empresas, o que demandou a análise de diversas propostas e planilhas, tendo sido concluída apenas no dia seguinte ao da abertura.

Durante a realização do Pregão Eletrônico n.º 05/2024, fomos surpreendidos com a interposição de recurso de uma das empresas desclassificadas durante o processo:



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Parecer da Assessoria Jurídica Nº 48-A/2024

Referente ao Ofício n.15/2024 ASSAD.FIPASE/RP

Referente ao Processo n.078/2024

Interessado: Juliana P. Miglioli – Assessora Técnica Administrativa

Assunto: Dispensa Emergencial 017/2024 referente a serviço de controlador de acesso (diurno e noturno) ao SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Sr. Diretor Presidente:

Foi solicitado à Assessoria Jurídica parecer sobre o possibilidade de contratação emergencial de serviço de controlador de acesso (diurno e noturno) do SUPERA Parque, por 2 (dois) meses com a atual empresa prestadora do serviço.

A justificativa apresentada pelo sra. Assessora para esta contratação emergencial é a de que houve interposição de recurso no pregão n.05/2024, que foi realizado para a contratação deste serviço, e por isso “A interposição deste recurso impossibilitará o início imediato do prestador habilitado. No entanto, em 27 de março de 2024, termina o prazo de prestação do serviço da empresa ECOSERV, contrato 10/2019, porém, será necessário aguardar o prazo para apresentação do recurso da empresa AGIL LTDA, o que impossibilita o início das



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

“Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

A lei supracitada em seu art.75, §6º preceitua que:

*“Para os fins do inciso VIII do **caput** deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.”*

No caso em tela, vislumbra-se que é de suma importância a continuidade de prestação dos serviços em questão já que houve recurso no Pregão n.05/2024 que trata da contratação em questão.

Assim, sua interrupção acarretará prejuízos ao pleno funcionamento do SUPERA Parque, conforme trazido pelo senhora assessora.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

OF. 015/2024 ASSAD.FIPASE / RP.

Ribeirão Preto, 26 de março de 2024.

**Prezada Sra.
Dra. Ana Carolina F.M.P. Archiza
Assessora Jurídica da FIPASE**

Prezada Senhora,

A empresa **ECOSERV TERCEIRIZADOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.379.732/0001-46, com sede à Rua Jacira, 430, sala 04, Jardim Macedo, CEP 14091-130, presta serviços de Portaria (turno diurno) para o SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto, desde março de 2019, quando participou do Pregão n.º 02/2019, Processo n.º 176/2019, o que motivou a assinatura do Contrato n.º 10/2019 em 28 de março de 2019 e seus aditivos.

Em 2023, SUPERA Parque iniciou a sua expansão, com a instalação da primeira empresa sendo construída em um dos lotes do condomínio (Lychnoflora), o que demandou a contratação de outros serviços ligados à segurança do empreendimento, como o serviço de monitoramento e controle de acesso e o serviço de ronda noturna motorizada.

Com a proximidade do vencimento do contrato de portaria, realizamos a abertura do Pregão Eletrônico n.º 05/2024, em 21 de março de 2024, às 09h, para a contratação de 04 postos de controlador de acesso (diurno e noturno). Este Pregão Eletrônico contou com a participação de muitas empresas, o que demandou a análise de diversas propostas e planilhas, tendo sido concluída apenas no dia seguinte ao da abertura.

Durante a realização do Pregão Eletrônico n.º 05/2024, fomos surpreendidos com a interposição de recurso de uma das empresas desclassificadas durante o processo:

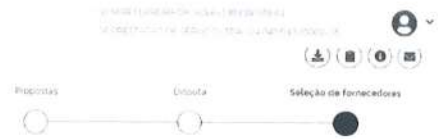


SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto



Pregão Eletrônico N° 90005/2024 (Lei 14133/2021)
UASC 929716 - FUNDAÇÃO INST POLO AVANÇ SAÚDE DE RIB PRETO
Oferta pagamenta: Menor Preço / Maior Desconto - Modo de compra: Aberto



1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA / RECEPÇÃO
Lugares: 02/04/2024 - 16:00:00

Preço unitário: R\$ 277.000,00

Minha proposta

Todas as propostas

Historico de recursos

Data limite para recurso: 27/03/2024

Data limite para contratação: 02/04/2024

Data limite para decisão: 15/04/2024

Recursos e contratações

26.427.482/0001-54

AGIL LTDA

Recurso não registrado

Voltar

A interposição deste recurso impossibilitará o início imediato do prestador habilitado. No entanto, em 27 de março de 2024, termina o prazo de prestação do serviço da empresa ECOSERV, Contrato 10/2019, porém, será necessário aguardar o prazo para a apresentação do recurso da empresa AGIL LTDA, o que impossibilita o início das tratativas da empresa habilitada no Pregão 005/2024.

Como o serviço de portaria é indispensável para a operação e segurança do Parque Tecnológico, solicita-se parecer jurídico quanto a contratação emergencial da empresa ECOSERV pelo período de 02 meses com custo de R\$ 17.300,00, de modo que não tenhamos a interrupção do serviço de portaria.

Desde já agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Juliana P. Miglioli
Assessora Técnica Administrativa



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Parecer da Assessoria Jurídica Nº 48-A/2024

Referente ao Ofício n.15/2024 ASSAD.FIPASE/RP

Referente ao Processo n.078/2024

Interessado: Juliana P. Miglioli – Assessora Técnica Administrativa

Assunto: Dispensa Emergencial 017/2024 referente a serviço de controlador de acesso (diurno e noturno) ao SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Sr. Diretor Presidente:

Foi solicitado à Assessoria Jurídica parecer sobre o possibilidade de contratação emergencial de serviço de controlador de acesso (diurno e noturno) do SUPERA Parque, por 2 (dois) meses com a atual empresa prestadora do serviço.

A justificativa apresentada pelo sra. Assessora para esta contratação emergencial é a de que houve interposição de recurso no pregão n.05/2024, que foi realizado para a contratação deste serviço, e por isso “A interposição deste recurso impossibilitará o início imediato do prestador habilitado. No entanto, em 27 de março de 2024, termina o prazo de prestação do serviço da empresa ECOSERV, contrato 10/2019, porém, será necessário aguardar o prazo para apresentação do recurso da empresa AGIL LTDA, o que impossibilita o início das



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

tratativas da empresa habilitada no Pregão n.05/2024. Como o serviço é indispensável para a operação e segurança do Parque Tecnológico” solicitou a contratação emergencial da empresa ECOSERV pelo período de 2(dois) meses.

O valor apurado para a contratação foi de R\$17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

Esta aquisição foi aprovada pela Diretoria da FIPASE em 25 de março de 2024.

É o relatório.

Passa-se à análise.

Assim dispõe o inciso XXI, do artigo 37, da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:”

“XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso VIII, prevê a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de situação de emergência ou calamidade pública. Assim dispõe o citado artigo:



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

“Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

A lei supracitada em seu art.75, §6º preceitua que:

*“Para os fins do inciso VIII do **caput** deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.”*

No caso em tela, vislumbra-se que é de suma importância a continuidade de prestação dos serviços em questão já que houve recurso no Pregão n.05/2024 que trata da contratação em questão.

Assim, sua interrupção acarretará prejuízos ao pleno funcionamento do SUPERA Parque, conforme trazido pelo senhora assessora.



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

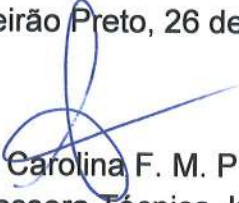
Vale ressaltar que tratando-se de uma contratação emergencial, sua perduração é válida para o tempo necessário à contenção da situação calamitosa, limitada a 1 (um) ano, ou à finalização do novo procedimento licitatório.

Portanto, não há óbice à contratação do referido serviço com fulcro no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, desde que cumpridas as formalidades estabelecidas no Art.72 do mesmo dispositivo legal.

Ante ao exposto, atendo-se aos critérios e requisitos acima mencionados, somos pelo prosseguimento do processo de compras na forma de dispensa de licitação.

À apreciação superior.

Ribeirão Preto, 26 de março de 2024


Ana Carolina F. M. P. Archiza
Assessora Técnica Jurídica da FIPASE
OAB/SP Nº 304.618

**FUNDACAO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAUDE DE RIBEIRAO PRETO**AVENIDA DOUTORA NADIR AGUIAR, 1805
14056-680, JARDIM DOUTOR PAULO GOMES ROMEO**C.N.P.J.: 04.755.519/0001-30****NOTA DE EMPENHO**

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa, conforme descrição abaixo

09.01.00 - FIPASE

Pág. 1 / 1

09.01.50 - PARQUE TECNOLÓGICO

Data 29/04/2024	Reserva 000033	Empenho Origem	Tipo Empenho 1 - ORDINARIO	Regime Execução Normal	Nro Empenho 000428/2024	Total Empenho 17.300,58
Proc. Compra 000078/2024	Mod. 05 DISPENSA DE LICITACAO Licit.		Nro Licitação 000017/2024	Tipo Adiantamento		Nro SOE 428/2024
Fund. Legal: LEI 14.133/2021, ART. 75, INCISO VIII - EMERGENCIA OU CALAMIDADE PUBLICA						
Ata Registro Preço			Req. 00516 - FUNDACAO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAUDE DE Desp 02031 - SUPERA - PARQUE DE INOVACAO E TECNOLOGIA			
Condição Pagamento			Validade Preço / /	Prazo Entrega(dias)	Nro Contrato	Nro Convênio
Evento 0001 - DIVERSOS 001 - GERAL				Usuário JULIO CESAR MARINGOLO		
Almoxarifado 00 -						

Dotação 00049	Natureza Despesa 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Classificação Funcional 19.573.20206.2.0078	Programa / Ação INOVA RIBEIRAO GESTAO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE RIBEIRAO PRETO
Vínculo 04.110.00 GERAL	
Banco Agência Conta	Proc. Adm.

Fornecedor / Razão Social 0086563 - ECOSERV TERCEIRIZADOS EIRELI	CNPJ / CPF 008.379.732/0001-46
Endereço RUA JACIRA, 430	Localidade RIBEIRAO PRETO
Banco Agência Conta 0001 06504-8 00000000005573 5	UF Telefone SP 055-0016-36356690
BANCO DO BRASIL S.A.	

Justificativa CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE CONTROLADOR DE ACESSO DIURNO
--

Despesa	Quantidade	Valor Unitário	% IPI	Valor Desconto	Valor Total
008.013.010.000085	2,0000	8.650,2900	0,00	0,00	17.300,58
SERVICO; Tipo: Porteiro / Controlador de acesso.					
Embalagem: 103 - UNIDADE					
Complemento:					

Gerado eletronicamente por: JULIO CESAR MARINGOLO em 30/04/2024 11:03:18 com chave de autenticação: 0A2AE1FFD049, sob responsabilidade do Ordenador da Despesa: PROF. DR. SANDRO SCARPELINI, Diretor Presidente; LUCIANA MARIA SOUZA PAIVA, Diretora Admin. Financeiro.